



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nºs 183 E 197 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia vinte e um (21) do mês de novembro do ano de 2013, às 8:50h, no Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante, onde presentes se achavam os Juízes Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann e Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz de Direito Titular Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Por ocasião da inspeção, **foram analisados e despachados 350 (trezentos e cinquenta) processos**, verificando-se trâmite regular na maioria deles.

Ressalta-se, inicialmente, que nos últimos 12 (doze) meses, foram protocolados na Secretaria da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, 1.366 (mil, trezentos e sessenta e seis) ações, sendo sugestivo da ampliação do número de Unidades Jurisdicionais no Módulo, máxime, ante a complexidade das demandas processadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Há 806 (oitocentos e seis) feitos conclusos para despacho, sendo, deste número, 183 (cento e oitenta e três) há mais de 100 dias, e 47 (quarenta e sete) por serem impulsionados inicialmente, a exemplo dos números: 9007-16.2013.8.06.0164 (para ser despachado desde 31.10.2013), 8829-67.2013.8.06.0164 (11.10.2013), 8713-61.2013.8.06.0164 (30.9.2013), 8613-09.2013.8.06.0164 (4.9.2013), 8517-91.2013.8.06.0164 (20.8.2013), 8760-35.2013.8.06.0164 (30.9.2013), 8894-62.2013.8.06.0164 (17.10.2013), 8896-32.2013.8.06.0164 (17.10.2013), 8774-19.2013.8.06.0164 (11.10.2013), 8596-70.2013.8.06.0164 (12.9.2013), 8593-18.2013.8.06.0164 (13.9.2013). Ademais, existem 101 (cento e um) processos conclusos para julgamento, estando 30 (trinta) deles com prazo excedido.

Existem 439 (quatrocentos e trinta e nove) demandas com audiência designada até 30 de setembro de 2014, a exemplo dos números: 7507-12.2013.8.06.0164, 8009-48.2013.8.06.0164, 7597-54.2012.8.06.0164, 8652-59.2013.8.06.0164 e 8012-03.2013.8.06.0164. Além disso, há 269 (duzentos e sessenta e nove) feitos pendentes de agendamento para esses atos.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há 27 (vinte e sete) inerentes à primeira e 10 (dez) atinentes à segunda. Recomendou-se a movimentação processual dessas demandas para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Há 6 (seis) processos de competência do **Tribunal do Júri** em tramitação, constatando-se: 243-51.2007.8.06.0164 e 530-19.2004.8.06.0164, feitos prontos para serem incluídos em pauta de julgamento; 1237-79.2007.8.06.0164, sessão marcada para 16.12.2013; 5665-72.2011.8.06.0164, Júri designado para 13.11.2013, sem notícia, nos autos, da sua realização; 110-53.2000.8.06.0164, consta laudo cadavérico, supostamente do réu. Ressalta-se que o Judicante tomou posse no Módulo em 16.3.2012, já tendo realizando 5 (cinco) sessões do Júri até a presente data.

A Secretaria foi orientada sobre as **transações penais**, cujas prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça.

Constatou-se alguns processos com certa estagnação processual, a exemplo dos seguintes: 7915-37.2012.8.06.0164 (paralisado desde 31.5.2012), 573-77.2009.8.06.0164 (7.5.2013), 7226-56.2013.8.06.0164 (23.1.2013), 8186-12.2013.8.06.0164 (26.8.2013),



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

5646-93.2010.8.06.0164 (14.7.2011), 7233-48.2013.8.06.0164 (25.9.2013), 7864-89.2013.8.06.0164 (16.9.2013), 7749-68.2013.8.06.0164 (25.9.2013).

Dos processos de **Mandado de Segurança**, destaca-se o nº 8295-60.2012.8.06.0164, com tramitação estagnada desde 18.3.2013.

No processo nº 8466-17.2012.8.06.0164 (fl. 141-v), a Diretora de Secretaria assina como Juiz de Direito, tendo sido recomendado, por este signatário, a retificação desse documento.

Despachadas as **ações civis públicas**, observou-se trâmite regular, sendo recomendada, apenas, a observação da Meta 18 de 2013, do CNJ, que prevê o julgamento, até 31.12.2013, das ações por improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2011.

Dos feitos de **presos provisórios**, destacam-se: 6317-82.2011.8.06.0164, 8605-32.2013.8.06.0164, 8630-45.2013.8.06.0164 e 8640-89.2013.8.06.0164, todos com audiência designada para o dia 18.12.2013; 8915-38.2013.8.06.0164, processo paralisado desde 30.10.2013, tendo sido recomendada a sua conclusão, impulsionando-o; 8985-55.2013.8.06.0164, 8984-70.2013.8.06.0164 e 9022-82.2013.8.06.0164, aguardando cumprimento de mandado de intimação; 8803-69.2013.8.06.0164, com audiência marcada para 26.11.2013; 8425-16.8.06.0164, pendente de resposta de ofício encaminhado ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes; 545-46.2008.8.06.0164, decorrendo prazo para apresentação das alegações finais, com determinação de conclusão posterior, para julgamento, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*, a qualquer momento.

Na ocasião, observou-se que, em certas demandas, há a **prática de despachos designatórios de audiência com espaços em branco**, como nas de números 7457-20.2012.8.06.0164 (fl. 12) e 8711-91.2013.8.06.0164 (fl. 24), tendo sido recomendado que se evitasse tal conduta processual.

Toante às **Cartas Precatórias**, em número de 51 (cinquenta e uma), constatou-se certa demora no seu cumprimento, considerando que, deste número, 23 (vinte e três) estão pendentes de cumprimento e devolução de mandado e 18 (dezoito) aguardam realização de audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A Unidade dispõe de 9 (nove) servidores efetivos do Tribunal, um deles acumulando o cargo de Diretor de Secretaria, 3 (três) Analistas Judiciários e 2 (dois) Oficiais de Justiça. Existem 7 (sete) funcionários cedidos pela Prefeitura local. Há, ainda, 2 (dois) estagiários em atuação no Módulo, além de 3 (três) servidores para serviços gerais, também do Município.

As instalações do Fórum são novas e padronizadas para Comarca de Vara Única, em ótimo estado de conservação. Os móveis que guarnecem o Fórum são suficientes para a prestação jurisdicional. O prédio dispõe da presença de vigilância militar.

Foi orientado ao Magistrado e à Secretaria da Vara Única para que cumprisse as determinações da **Portaria nº 202/2013**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJ de 14.11.2013, p. 26, acerca das providências para a implementação do Movimento Nacional pela Conciliação, a se realizar no Estado, no período de 2 a 6 de dezembro de 2013, com informações obrigatórias a partir de 18.11.2013.

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** não há armas ou drogas apreendidas, contudo, existem diversos bens depositados no interior do Fórum, por ocasião da “Operação Vil Metal”, tendo sido recomendado ao Magistrado que providenciasse meio físico seguro para a guarda desses bens; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz Titular está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; c) o Judicante concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; e) Houve o julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, com acompanhamento mensal (Meta 3 de 2011); f) A Unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que todos os mandados de prisão são alimentados no BNMP; iv) **Conselho da Comunidade:** está instalado e em pleno funcionamento, cumprindo o disposto na LEP; v) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: ausência de rubrica de folhas; ausência de termos de abertura e de encerramento; espaços em branco, dentre outras. Verificar a possibilidade da adoção do disposto na Portaria nº 11/2013, expedida pela Comarca de Uruburetama, publicada no D.J de 18.9.2013, p. 17, a título exemplificativo, com as adequações necessárias.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de 5 (cinco) celas, com 64 (sessenta e quatro) presos nos três regimes. Suas instalações são regulares, apresentando infiltrações. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASA OFICIAL: O Magistrado reside na casa oficial, cujo imóvel está bem conservado.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: **a)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; **b)** a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretoria da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; **c)** deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; **d)** observar a realização da Meta 18 de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; **e)** impulsionar os processos de réus presos e aqueles de competência do Tribunal do Júri, para que alcancem sua fase final; **f)** as Cartas Precatórias deverão receber uma atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento; **g)** a Secretaria deverá evitar a prática de despachos designatórios de audiência, em branco, devendo os espaços ser preenchidos na oportunidade em que os processos forem impulsionados.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 19:10h., do dia 21 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz de Direito Titular da Comarca; e pela Diretora de Secretaria. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.

**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

**Marina Benvinda de Jesus
DIRETORA DE SECRETARIA**